



CNPJ 07.340.643/0001-23

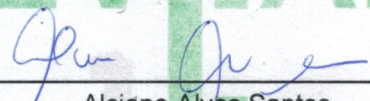
**ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVCARMO
21 DE JULHO DE 2021.**

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2021, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, Centro, Carmo do Cajuru – MG a Centésima Sexagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do PREVCARMO. A reunião foi iniciada pela Diretora do Instituto Alcione com a leitura da 168ª Ata de reunião realizada em junho. O Conselho verificou as pastas de prestação de contas do mês de junho e não foram feitas ressalvas ou observações a respeito das mesmas. A Diretora informou que o contrato de assessoria jurídica vencerá em 09/08/2021 e expôs se os conselheiros estavam de acordo com um 2º Termo aditivo ou seria melhor novo processo de dispensa, diante do princípio da economicidade o Conselho decidiu pelo aditamento; foi exposto que o contrato da contadora do Instituto também venceria em 31/07/2021 e que seria renovado por mais 06(seis) meses no período de 01/08/21 à 31/01/2022, os conselheiros concordaram unanimemente com a renovação. A Diretora do instituto nos informou que visitou a cidade de Itaúna para conhecimento e implantação do Pro-gestão e que a partir de julho as reuniões do Comitê de Investimento serão mensais representando um aumento do custo. A Lei Complementar nº 111/2021 foi publicada em 30/06/2021, regularizando o GESCON e a partir da competência de julho os depósitos/repasses referentes ao aporte financeiro passa a ser fixos e foi aprovado pelos conselheiros que o ideal era investir em um fundo de renda fixa de longo prazo (IMA-B 5+) para maior controle do investimento já que o aporte tem que ficar investido por cinco anos. A Diretora do Instituto comunicou que foram enviadas as cartas para perícias médicas aos seguintes aposentados por invalidez: Geraldo Batista, Elias José, José Donizete, Marlene Gonçalves, Vanderlei Batista, Ester Lane, Helena Alves e Beatriz Lausdisvina. Ficou resolvido com a concordância de todos que a ata será enviada no grupo de WhatsApp do conselho dois dias antes da reunião para conhecimento de todos e possíveis alterações. Dando prosseguimento a Diretora apresentou os balanços financeiros do mês de junho de 2021, informando que a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Instituto no mês de junho de 2021 foi no valor de R\$ 465.145,17 e a do Tesouro

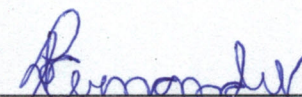


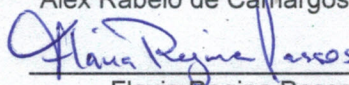
CNPJ 07.340.643/0001-23

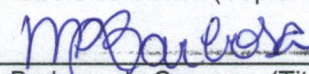
Municipal no valor de R\$ 28.181,64, que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e custeio suplementar foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 406.763,06; Câmara no valor de R\$ 11.726,47; SAAE de R\$ 15.335,80; PREVCARMO R\$ 1.091,57; aposentados e pensionistas acima do teto R\$ 816,11 e Servidor Licenciado R\$ 1.472,34. Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007 (parcela nº 169/240) e 00463/2019 (parcela nº 25/60) foram pagos o valor total de R\$ 26.734,95. A compensação Previdenciária do COMPVREV em junho foi de R\$ 5.277,12. O rendimento das aplicações financeiras no mês de junho foi positivo no valor de R\$ 41.085,80. E o valor gasto com a despesa administrativa foi de R\$ 25.738,11; houve 01 (uma) aposentadoria voluntaria e 01 (uma) pensão concedida. Após apresentação a diretora perguntou se havia alguma dúvida ou questionamento, nenhum conselheiro se manifestou e os balanços foram aprovados por todos os presentes e após aprovação será publicado no mural e no endereço eletrônico do PREVCARMO. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pelo Presidente Luiz Claudio Pereira e para constar eu, Aline Costa Fernandes, lavrei a presente ata em duas laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 21 de julho de 2021.

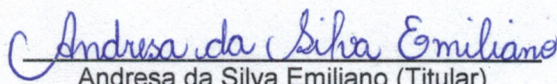

Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO

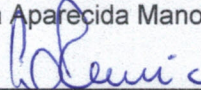
Conselho Administrativo:

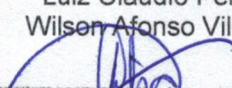

Aline Costa Fernandes (Titular)
Alex Rabelo de Camargos (Suplente)


Flavia Regina Passos (Titular)
Marina Rabelo de Souza (Suplente)


Maria Ap. Barbosa de Camargo (Titular)
Kenya Dias Nogueira (Suplente)


Andresa da Silva Emiliano (Titular)
Erilda Aparecida Mano (Suplente)


Luiz Claudio Pereira (Titular)
Wilson Afonso Vilela (Suplente)


Maria Ap. Nogueira da Cunha (Titular)
Maria Cristina Gomes (Suplente)


Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)
Fabio Rodrigues Pereira (Suplente)

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO- Nº169

MÊS Julho/2021

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Aline Costa Fernandes	21/07/2021	<i>[Assinatura]</i>
Suplente:	Alex Rabelo de Camargos	21/07/2021	
Titular:	Andresa Silva Emiliano	21/07/2021	<i>Andresa da Silva Emiliano</i>
Suplente:	Erilda Aparecida Mano	21/07/2021	
Titular:	Flávia Regina Passos	21/07/2021	<i>Flávia Regina Passos</i>
Suplente:	Marina Rabelo de Souza	21/07/2021	
Titular:	Luiz Cláudio Pereira	21/07/2021	<i>Luiz Cláudio Pereira</i>
Suplente:	Wilson Afonso Vilela	21/07/2021	
Titular:	Maria Ap. Barbosa de Camargos	21/07/2021	<i>M. Barbosa</i>
Suplente:	Kenya Dias Nogueira	21/07/2021	
Titular:	Maria Ap. Nogueira da Cunha	21/07/2021	<i>[Assinatura]</i>
Suplente:	Maria Cristina Gomes	21/07/2021	
Titular:	Pedro Paulo Maciel Junior	21/07/2021	<i>[Assinatura]</i>
Suplente:	Fábio Rodrigues Pereira	21/07/2021	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.